

PROJETO DE LEI Nº 08/2021.

"Autoriza o Município a fazer perfuração de poço artesiano no Hospital Badaró Junior com o fim auxiliar o atendimento das necessidades de abastecimento de água."

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer de mão de obra e equipamentos para perfuração de poço artesiano na Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior, com o fim auxiliar o atendimento das necessidades de abastecimento de água para o hospital municipal.

Art. 2º - O município será responsável pela licença ambiental de perfuração e processo de outorga de uso da água junto aos órgãos ambientais responsáveis e estudos técnicos necessários para concluir o processo.

Art. 3º - O Hospital Badaró Junior obriga-se a indicar um técnico devidamente habilitado que vai ser o responsável pela operação do Poço Artesiano, com as seguintes atribuições:

- I - Realizar o controle da qualidade da água;
- II - Garantir a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- III - Fazer o controle operacional do ponto de captação, distribuição, tratamento e do armazenamento em Reservatórios e Caixas d'água.

Art.4º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art.5º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária 10.302.0015.3095 – Contribuição e Entidades de Promoção a Saúde de Mac.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de janeiro de 2021.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the printed name and title.

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI N 08 /2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Minas Novas, a fornecer de mão de obra e equipamentos para perfuração de poço artesiano na Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior, com o fim auxiliar o atendimento das necessidades de abastecimento de água para o hospital municipal.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da República de 1988, é que se torna imprescindível a aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requero a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 22 de janeiro de 2021.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

